Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) – Exercício 2027

Fundação Educacional de Votuporanga (FEV)

Vigência: 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027

Unidade Responsável: Setor de Controladoria Interna

1. Introdução e Fundamentação Normativa do Sistema de Controle Interno

O Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) para o exercício de 2027 constitui o instrumento central de planejamento estratégico e operacional do Setor de Controladoria Interna da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV). Este plano não se limita a uma exigência formal, mas configura-se como a espinha dorsal da governança corporativa, estabelecendo os parâmetros de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio que guiarão a administração institucional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

A elaboração deste POACI observa o bloco de constitucionalidade e legalidade brasileiro, que impõe ao administrador e aos gestores de fundações de apoio e de direito privado sem fins lucrativos o dever de prestar contas e de manter sistemas de controle interno eficientes. A base normativa primária reside na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 31, 70 e 74, que determinam a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob os prismas da legalidade, legitimidade e economicidade. No contexto estadual, o Artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e o Artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 reforçam a necessidade de certificação de regularidade das contas pelos órgãos de controle interno.

Considerando que a FEV é uma fundação de direito privado que não integra o orçamento geral do município e é mantida integralmente por receitas próprias, a execução orçamentária e financeira deve pautar-se, por semelhança e analogia, pelos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964. Tais normas disciplinam a fiscalização financeira e orçamentária necessária para a validação dos atos perante o Tribunal de Contas. Paralelamente, a gestão fiscal observa o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência na gestão dos recursos e a segurança jurídica da entidade. Um marco fundamental para o exercício de 2027 é a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e dos Regulamentos Internos de Compras, Obras e Serviços vigentes, que exige da Controladoria uma atuação rigorosa quanto à segregação de funções e ao monitoramento das linhas de defesa institucionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o POACI 2027 alinha-se às Instruções nº 01/2024 (especialmente em seu livro III – Do Controle Interno, arts. 67 a 69) e resoluções correlatas que sistematizam a prestação de contas, a gestão fiscal e as atividades de controle interno para todos os órgãos jurisdicionados. Em âmbito institucional interno, a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, consolida a unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno e a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 19, de 15 de abril de 2026, ratifica a designação do titular do cargo

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

de carreira de Controlador Interno, conferindo ao Setor de Controladoria a independência técnica e as garantias funcionais necessárias para atuar exclusivamente como a terceira linha de defesa da fundação.

A relevância deste planejamento em 2027 consolida o padrão de controle em conformidade com as práticas internacionais de Compliance, assegurando que a FEV mantenha sua solidez financeira e reputacional perante a comunidade acadêmica, a sociedade e os órgãos de fiscalização externa. O plano visa mitigar riscos de atos ilegais, antieconômicos ou ilegítimos, prevenindo prejuízos ao patrimônio e garantindo que as políticas educacionais e institucionais sejam executadas com a máxima eficiência.

2. Finalidade da Auditoria e Missão do Controle Interno

A finalidade precípua das atividades de auditoria e controle interno para o exercício de 2027 é avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados nas diversas unidades da FEV, assegurando que os procedimentos administrativos observem rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Entende-se a auditoria interna não apenas como um mecanismo de verificação a posteriori, mas como um elemento estratégico de suporte à gestão, capaz de orientar preventivamente os ordenadores de despesas e diretores.

As atividades programadas têm como objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da gestão, aferindo se as metas estabelecidas na Proposta de Captação e Aplicação de Recursos (Orçamento 2027) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão sendo atingidas com economicidade e eficácia. A atuação da Controladoria foca na identificação de gargalos administrativos, falhas de processo e riscos de integridade que possam comprometer a sustentabilidade da instituição ou causar danos ao patrimônio da fundação.

No âmbito pedagógico e orientativo, a finalidade da auditoria interna é orientar os gestores locais na correta interpretação das normas vigentes, reduzindo o risco de apontamentos pelo controle externo e fortalecendo a cultura de transparência. A missão, visão e valores do Setor de Controladoria estruturam-se conforme o quadro a seguir:

Dimensão Estratégica	Definição para o Exercício 2027
Missão	Exercer o controle interno de forma independente, preventiva e tempestiva, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança corporativa e garantindo a aplicação eficiente dos recursos em prol da educação e cultura.
Visão	Ser reconhecida como unidade estratégica essencial para a governança plena, a transparência institucional e a mitigação de riscos na FEV.
Valores	Priorização do interesse institucional, ética rigorosa, inovação tecnológica na fiscalização, transparência fidedigna e combate à fraude.

A finalidade estende-se ainda ao apoio incondicional ao controle externo exercido pelo TCESP, facilitando o encaminhamento de documentos, respondendo a requisições pelo sistema AUDESP e garantindo que a instituição cumpra todos os prazos e requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Em última análise, a auditoria visa

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

conferir segurança jurídica aos atos da Presidência e da Diretoria Executiva, validando processos mais críticos.

3. Sistema de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Linhas de Defesa

O Sistema de Controle Interno da FEV em 2027 opera sob uma lógica de integração e independência técnica, em estrita conformidade com o Manual de Controle Interno do TCESP e as normativas da Resolução Conjunta nº 18/2026. A estrutura do sistema é desenhada para atuar exclusivamente como a "Terceira Linha de Defesa", o que significa que a Controladoria avalia de maneira independente e objetiva a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos administrativos realizados pela "Primeira Linha" (setores executores) e supervisionados pela "Segunda Linha" (gestão de riscos e conformidade gerencial da Reitoria e Pró-Reitoria).

A independência técnica é a premissa fundamental que garante que os relatórios e pareceres emitidos pela Controladoria sejam fundamentados exclusivamente em evidências objetivas, livres de interferências políticas ou administrativas que possam comprometer a imparcialidade dos fatos levantados. Esta posição exige que a unidade tenha livre acesso a todos os documentos, registros, sistemas eletrônicos e instalações da Fundação, sob pena de responsabilidade solidária em caso de omissão ou obstrução, nos termos dos artigos 6º, 7º e 10 da Resolução Conjunta nº 18/2026.

As atribuições do Sistema de Controle Interno abrangem dimensões contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais, conforme detalhado na matriz de competências a seguir:

Áreas de Atuação	Atribuições Específicas do Controle Interno
Fiscalização Orçamentária	Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas previstos no Planejamento de Captação e Aplicação de Recursos da FEV.
Controle Patrimonial	Aferir a destinação de recursos oriundos da alienação de ativos e verificar a integridade do inventário físico e contábil.
Gestão Fiscal e Crédito	Exercer o controle sobre operações de crédito, financiamentos, avais e garantias, direitos e haveres da Instituição.
Transparência e Lei de Acesso à Informação - LAI	Acompanhar a observância dos limites legais de publicidade e a manutenção do Portal da Transparência institucional (arts. 8º e 9º da Lei nº 12.527/2011).
Auditoria e Pareceres	Emitir relatórios quadrimestrais de auditoria e pareceres conclusivos sobre processos de prestação de contas, bem como realizar avaliações e exames de conformidade concomitantes e subsequentes nos processos licitatórios e de obras sob a égide da Lei nº 14.133/21 e de suas Normas Internas.
Apoio ao Controle Externo	Supervisionar o envio de dados ao sistema AUDESP do TCESP, monitorar o cumprimento de recomendações e determinações da Corte de Contas e auxiliar no relacionamento institucional com o Tribunal.
Inovação em Dados	Propor a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados para agilizar rotinas e melhorar a qualidade e a confiabilidade das informações.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

A atuação sistemática do controle interno prevê o alerta formal e imediato à autoridade administrativa competente sempre que forem identificados atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que indiquem prejuízo à Fundação Art. 10 da Resolução Conjunta nº 18/2026). Não havendo a regularização do fato comunicado ou a prestação de esclarecimentos suficientes no prazo de 10 (dez) dias úteis (ou no prazo de 3 dias úteis da conclusão de relatório/parecer em caso de ofensa ao art. 37 da CF/88, conforme art. 69 da IN TCESP nº 01/2024), a Controladoria possui o dever legal e a responsabilidade solidária de representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), garantindo que o dano ao patrimônio não seja perpetuado.

4. Metodologia de Fiscalização e Seleção de Amostras

A metodologia de trabalho da Controladoria para 2027 baseia-se em um modelo de "Controle Ativo, Preventivo e Independente", que busca a mitigação de riscos em tempo real através do livre acesso a atas, processos e sessões de órgãos colegiados e acompanhamento de fluxos licitatórios e financeiros estritamente na condição de observador técnico e auditor de 3ª linha, sendo expressamente vedada a participação como membro de comissões executivas (como Comissão de Compras), bem como qualquer direito a voto, veto ou assinatura de atos normais de gestão. A atuação concretiza-se por meio de avaliações concomitantes e subsequentes, emitindo Relatórios Periódicos, Recomendações e Notas Técnicas de Auditoria de forma autônoma, vedado o controle meramente verbal ou de simples "visto" em documentos.

Os trabalhos de fiscalização e auditoria observarão as normas técnicas profissionais aplicáveis à auditoria interna, garantindo o rigor metodológico e a fidedignidade na aplicação de testes de controle (ou exames de observância) e na execução de procedimentos substantivos. Ademais, a estratégia de governança, conformidade e mitigação de riscos institucionais dar-se-á de forma sistemática e estruturada, pautando-se pelas diretrizes, metodologias e modelos de referência reconhecidos nacional e internacionalmente para a avaliação de componentes de controle interno, identificação de vulnerabilidades e tratamento de riscos.

A seleção de áreas e processos para fiscalização leva em conta critérios objetivos de risco e relevância:

- **Materialidade:** O volume de recursos financeiros envolvidos em cada contrato, obra, financiamento ou programa, priorizando os de maior impacto orçamentário.
- **Relevância:** A importância do processo para o cumprimento da missão educacional e social da FEV, como a gestão acadêmica e de infraestrutura educacional / universitária.
- **Criticidade:** Áreas que historicamente apresentam maior incidência de falhas operacionais ou que foram objeto de apontamentos prévios por órgãos de controle externo.
- **Vulnerabilidade:** Identificação de falhas estruturais nos controles administrativos (1ª linha) que possam permitir erros, omissões ou fraudes.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

O fluxo operacional das auditorias compreende as fases de planejamento (entendimento da unidade e matriz de risco), execução (inspeção física, exame documental, conferência de cálculos e circularização quando necessário) e conclusão (emissão de relatórios e recomendações e monitoramento de pendências). Em 2027, a metodologia incluirá o uso intensivo de ferramentas de análise de dados, inclusive Inteligência Artificial supervisionada para o cruzamento de informações de folha de pagamento, conciliações bancárias e estoques, visando identificar inconsistências de forma célere.

5. Planejamento de Carga Horária e Recursos Humanos

O dimensionamento da força de trabalho da Controladoria Interna para o exercício de 2027 reflete o escalonamento progressivo da jornada de trabalho sob regime semanal de 5 dias úteis (escala 5x2, de segunda a sexta-feira).

No exercício de 2027, a jornada do cargo titular estrutura-se em dois períodos normativos:

1. **De 01/01/2027 a 14/12/2027:** Carga semanal de 42 horas, perfazendo 8,4 horas diárias (8 horas e 24 minutos) em 248 dias úteis de trabalho (248 x 8,4 = 2.083,2 horas).
2. **De 15/12/2027 a 31/12/2027:** Implementação da jornada semanal definitiva de 40 horas, totalizando 8,0 horas diárias em 13 dias úteis de trabalho (13 x 8,0 = 104,0 horas).

Considerando o total de 261 dias úteis em 2027, o potencial bruto de trabalho alcança **2.187,2 horas** anuais:

Potencial Bruto para 2027: (248 dias × 8,4h) + (13 dias × 8,0h) = 2.083,2h + 104,0h = **2.187,2 horas**

Em estrito cumprimento à **Nota de Transição de Exercício fixada no POACI de 2026**, a carga horária operacional destinada à conclusão, elaboração e emissão do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre de 2026 (executada entre janeiro e março de 2027) é integralmente deduzida da disponibilidade horária de 2027, respeitando o princípio da competência para o escopo do objeto e o regime de caixa/execução para a alocação de horas do controlador.

A capacidade operativa do setor está demonstrada na tabela a seguir:

Descrição da Alocação	Quantidade de Horas	Justificativa / Memória de Cálculo
Potencial Bruto Anual	**2.187,2**	248 dias úteis a 8,4h/dia + 13 dias úteis a 8,0h/dia (escala 5x2).
Feriados em Dias Úteis	- 92,4	Estimativa de 11 feriados coincidentes com dias úteis × 8,4h.
Férias Regulamentares	- 184,8	30 dias corridos de interrupção (22 dias úteis × 8,4h).
Pontos Facultativos Estimados	- 25,2	3 dias de suspensão administrativa facultativa × 8,4h.
Ausências Abonadas Legais	- 16,8	Limite previsto em norma institucional de 2 dias úteis × 8,4h.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Licenças Diversas (TRE/Saúde/Jurado)	- 25,2	Projeção histórica de 3 dias úteis × 8,4h para deveres legais/saúde.
Capacitação Técnica Continuada	- 16,0	Horas destinadas a cursos técnicos, normas contábeis e TCESP.
FREV – Termo de Apoio Mútuo	- 400,0	Horas alocadas no POACI da FREV ((Art. 5º, § 4º da Res. Conjunta nº 18/2026 e Cooperação Técnica e Operacional).
Reserva para Atividades de Apoio Pedagógico	- 500,0	Horas reservadas para consultoria técnica, pareceres e capacitação interna.
Disponibilidade Efetiva Total p/ Auditoria	**926,8**	**Capacidade operacional real de auditoria a ser executada em 2027.**
(+) Alocação: 3º Quadrimestre de 2026 (POACI 2026)	160,0	*Conclusão e emissão do parecer das contas de 2026 (Jan a Mar/2027).*
(+) Alocação: Auditorias do Exercício 2027	766,8	Execução dos monitoramentos contínuos e auditorias temáticas de 2027.

Nota de Transição de Exercício (Transição 2027 / 2028): *O total de 926,8 horas de disponibilidade efetiva absorve, nos meses de janeiro a março de 2027, o esforço de 160 horas destinado à conclusão e emissão do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre de 2026, em cumprimento à sistemática fixada no POACI 2026. Consequentemente, o saldo de 766,8 horas é alocado aos trabalhos de campo e monitoramento próprios do exercício de 2027. Seguindo a mesma metodologia, a formalização final do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre de 2027 dar-se-á entre janeiro e março de 2028 (após o fechamento contábil e balanço de 2027), devendo as respectivas horas de conclusão compor o cômputo da disponibilidade efetiva do POACI 2028.*

O quantitativo líquido total de 766,8 horas destina-se às auditorias de conformidade e monitoramentos contínuos do exercício de 2027, operando o setor com 01 (um) Controlador Interno de carreira (com dupla formação superior em Ciências Contábeis e Administração, nos termos das Resoluções Conjuntas FEV/FREV nº 18/2026 e nº 19/2026), sem necessidade atual de equipe permanente de apoio.

6. Gestão de Riscos e Restrições ao Plano de Trabalho

A execução do POACI 2027 pode ser impactada por fatores imprevistos que exigem medidas de mitigação imediatas. O planejamento identifica riscos críticos e estabelece protocolos de ação, visando a continuidade dos serviços de fiscalização:

- **Afastamentos Imprevistos e Férias:** Durante o período de férias ou afastamentos legais do Controlador Interno, as atividades de auditoria e os prazos internos ficam suspensos, retomando-se no primeiro dia útil após o retorno do titular, sem prejuízo das entregas globais (Art. 11, §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18/2026). Caso ocorram licenças de saúde ou afastamentos ininterruptos superiores a 60 (sessenta) dias, ou vacância, a Presidência da FEV designará responsável interino qualificado, nos termos dos artigos 5º e 12 da Resolução Conjunta nº 18/2026.
- **Complexidade Técnica Superior:** Se um objeto de auditoria exigir conhecimento altamente especializado, a instituição buscará a contratação de consultoria externa ou designará equipe de apoio temporária, conforme autorizado pelo Art. 11, § 3º da Resolução Conjunta nº 18/2026.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

- **Obstrução ou Intempestividade:** A demora excessiva na entrega de documentos pelos setores auditados será comunicada formalmente à Presidência, podendo resultar em processos disciplinares e pena de responsabilidade, conforme previsto no Artigo 7º da Resolução Conjunta nº 18/2026.
- **Demandas Extraordinárias:** Solicitações urgentes da alta gestão ou denúncias fundamentadas serão tratadas como "reserva técnica" de horas, podendo suspender temporariamente cronogramas ordinários após análise de conveniência e oportunidade.

7. Cronograma e Matriz de Fiscalização Quadrimestral

O cronograma de atividades para o exercício de 2027 é estruturado para garantir a vigilância contínua sobre as operações mais críticas da Fundação. As fiscalizações são divididas entre monitoramento concomitante, atividades de apoio pedagógico e auditorias temáticas de conformidade.

Atividades de Monitoramento Contínuo e Apoio

As atividades de monitoramento visam o acompanhamento mensal das receitas e despesas, garantindo que os limites fiscais e as obrigações acessórias e as determinações do TCESP sejam cumpridos sem interrupções, bem como fornecendo subsídios para a identificação de eventuais áreas com necessidade de auditoria.

Temas de Monitoramento	Periodicidade	Atos de Fiscalização
Regularidade Fiscal e Licenciamento	Contínuo	Manutenção ininterrupta de certidões (CND Federal/INSS, FGTS, CADIN, Trabalhista, Estadual e Municipal) e Alvarás de Licença / AVCB.
Execução Orçamentária e Rastreabilidade Financeira	Mensal	Análise de pagamentos (protocolos financeiros com movimentação bancária eletrônica exclusiva e rastreável, vedado o uso de cheques ou espécie) e evolução de receitas e despesas via balancetes mensais no sistema ERP (Totvs).
Índices Educacionais	Quadrimestral	Verificação de índices de desempenho.
Gestão de Pessoal	Quadrimestral	Auditoria de folha de pagamento e encargos sociais.
Transparência Ativa (LAI)	Quadrimestral	Avaliação do Portal da Transparência da FEV e cumprimento integral dos arts. 8º e 9º da Lei nº 12.527/2011 (divulgação tempestiva de receitas/despesas, licitações/contratos em andamento, FAQ institucional específico da FEV, filtros de busca, formatos abertos/editáveis e folha de pagamento analítica).
Suporte ao TCESP e Recomendações	Prestação de Contas e Apoio a Requisições	Resposta a requisições, supervisão AUDESP, interlocução técnica sob demanda e elaboração do relatório de acompanhamento das recomendações e determinações do TCESP (Art. 68, § 3º da IN 01/2024).

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

As atividades de apoio pedagógico incluem treinamentos para os setores executores (1ª linha), elaboração de minutas de instruções normativas de padronização (Art. 4º, § 2º da Res. Conjunta nº 18/2026) e pareceres consultivos solicitados pelos setores e pela diretoria, totalizando uma carga estimada de 500,0 horas/ano.

Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral

As auditorias de conformidade são detalhadas por quadrimestre, focando em processos específicos de acordo com o ciclo administrativo da fundação:

Período	Escopo da Auditoria (Base Res. Conjunta nº 18/2026 e IN TCESP nº 01/2024)	Entrega do Relatório
1º Quadrimestre (Jan-Abr)	Auditoria da abertura do orçamento; Conformidade admissional; Amostragem de processos licitatórios e compras da Lei 14.133/21 e de suas Normas Internas; Verificação do atendimento às recomendações do TCESP (Art. 68, § 3º da IN 01/2024); Consolidação AUDESP.	**Primeira Quinzena de Junho/2027**
2º Quadrimestre (Mai-Ago)	Auditoria da gestão de contratos, obras de engenharia (verificando suficiência de projetos básicos, motivação de aditivos, registro obrigatório no CNO/RFB conforme IN RFB nº 2.061/2021 e divulgação pormenorizada de custos) e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados; Auditoria patrimonial; Cumprimento de metas, gestão por resultados e controle de operações de crédito/financiamentos.	**Primeira Quinzena de Outubro/2027**
3º Quadrimestre (Set-Dez)	Auditoria do fechamento de balanço patrimonial de 2027; Análise de superávit/déficit, liquidez e evolução do endividamento; Regularidade previdenciária e fiscal; Parecer final e Relatório Anual de contas consolidadas.	**Março/2028***

** **Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre de 2027 ocorrerá no exercício civil seguinte (Março/2028) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2027. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão formalmente o planejamento de horas do POACI 2028.*

Independentemente do cronograma acima, a Controladoria manterá vigilância contínua e aleatória sobre a tesouraria (conciliações bancárias e fluxos de caixa eletrônico) e sobre os processos seletivos para contratação de docentes, técnicos e administrativos, expedindo termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ao patrimônio.

8. Periodicidade dos Relatórios Ordinários e Guarda dos Papéis de Trabalho

Os relatórios ordinários serão consolidados quadrimestralmente, abrangendo uma análise sistêmica e integrada dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais praticados no período, registrando os exames realizados, eventuais falhas detectadas, as recomendações expedidas e o monitoramento do atendimento pela gestão. Esses documentos técnicos deverão contemplar todos os requisitos de conformidade previstos nos artigos 4º e 9º da Resolução Conjunta nº 18/2026 e nos artigos 67 a 69 das Instruções nº 01/2024 do TCESP, servindo como base para as reuniões quadrimestrais de prestação de contas com o Diretor-Presidente da FEV. A entrega formal desses relatórios deve ocorrer

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

em estrita observância aos prazos fixados no quadro da Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral deste plano.

Os papéis de trabalho e as evidências que dão suporte aos relatórios serão arquivados eletronicamente nos servidores da Fundação Educacional de Votuporanga, especificamente no diretório de rede local do Setor de Controladoria Interna, com restrita segregação de perfis de acesso e controle automatizado de trilhas de auditoria (logs), garantindo que apenas o Controlador Interno tenha acesso exclusivo aos papéis confidenciais, em conformidade com as regras de segurança ativa e passiva da informação, o dever de sigilo (Art. 8º da Resolução Conjunta nº 18/2026) e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Além dos relatórios quadrimestrais, a Controladoria utilizará:

- **Relatórios Parciais e Atos Discricionários:** Emitidos a qualquer tempo, sob critério técnico exclusivo, sempre que identificados riscos iminentes ou necessidade de orientação preventiva à gestão.
- **Relatórios Motivados:** Pareceres e análises de consultoria emitidos quando demandados pelos setores administrativos ou educacionais da fundação, respeitando a vinculação administrativa ao órgão central e a estrita independência técnica do controlador, vedada a prática de atos de cogestão.
- **Relatório Extraordinário e Alerta Formal (Art. 10 da Res. 18/2026):** Relatórios emitidos em razão de demandas não planejadas, como denúncias, auditorias de surpresa, incidentes de segurança, solicitações urgentes da Presidência ou constatação de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que exigiram uma atuação fora do cronograma comum.
- **Notas Técnicas de Auditoria Contínua:** Documentos breves para comunicação de achados em fiscalizações aleatórias e acompanhamento de planos de ação.

Os documentos emitidos pela Controladoria da FEV serão apresentados ao Diretor-Presidente e aos Interessados por meio físico e/ou de registro no Sistema Interno de Comunicação da Fundação Educacional de Votuporanga. Todos os relatórios conclusivos assinados pelo Controle Interno são indispensáveis para o encerramento formal das demandas e devem conter constatações, recomendações, pendências e, quando cabível, menções elogiosas a práticas administrativas exitosas.

9. Vigência, Alterações e Sucessão dos Planos

Este Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) possui vigência para o exercício financeiro compreendido entre **01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027**, sob a plena regência da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, e da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 19, de 15 de abril de 2026. O advento do presente plano opera a sucessão natural do POACI 2026 pelo encerramento de seu período regulamentar, remanescendo resguardadas a validade e a eficácia de todos os relatórios, notas técnicas e pareceres emitidos no exercício anterior, bem como a alocação de horas aqui prevista para a entrega final do 3° Quadrimestre de 2026. As conclusões e recomendações emitidas

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

mantêm acompanhamento regular pelos setores executores (1ª Linha de Defesa) e instâncias supervisoras (2ª Linha de Defesa) até seu efetivo saneamento, e as entregas finais de 2027 seguirão o rito de fechamento previsto para o primeiro trimestre de 2028 perante o TCESP.

O cronograma de execução estabelecido neste POACI não é inflexível. Ele poderá sofrer alterações, supressões ou ampliações fundamentadas em fatores imprevisíveis, fatos supervenientes, matrizes de riscos emergenciais ou mudanças legislativas significativas que venham a influenciar a governança da FEV. Alterações substanciais neste plano exigirão prévia justificativa técnica da Controladoria Interna e respectiva homologação pela Presidência da FEV, salvaguardando-se, contudo, a total autonomia e independência funcional do Controlador Interno no exercício de suas prerrogativas.

10. Conclusão e Considerações Estratégicas para o Exercício 2027

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para 2027 consolida a maturidade técnica da governança corporativa na Fundação Educacional de Votuporanga. Através de um sistema integrado, independente e preventivo, estruturado na Terceira Linha de Defesa, a Controladoria atua não apenas como fiscalizadora, mas como parceira estratégica da gestão, fornecendo dados técnicos analíticos que fundamentam o processo decisório e protegem a instituição contra riscos de diversas naturezas.

A ênfase em auditorias de conformidade com padrões de *Compliance* e a adaptação rigorosa às legislações de regência e às determinações do TCESP colocam a Fundação em um patamar elevado de governança, reduzindo a probabilidade de erros técnicos e irregularidades que poderiam comprometer o atendimento às metas educacionais e administrativas. O acompanhamento das metas orçamentárias e a vigilância sobre as principais despesas e sobre o patrimônio são os pilares que sustentam a credibilidade institucional perante a comunidade e os órgãos de controle externo.

Ao finalizar este planejamento, destaca-se que os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidência e de todos os responsáveis pelas áreas envolvidas, garantindo que as recomendações pedagógicas e corretivas sejam implementadas de forma a aprimorar continuamente os serviços prestados pela FEV. O POACI 2027 é o roteiro de uma gestão íntegra, eficiente e transparente, focada na transformação social através da educação e da informação de qualidade.

Votuporanga/SP, 06 de novembro de 2026.

Localização: Votuporanga-SP
Data: 2026.11.10 15:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Controladoria Interna
Fundação Educacional de Votuporanga - FEV

HOMOLOGAÇÃO EM ___/___/_____

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:23:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

ADAUTO CERVANTES MARIOLA:11489668896

Assinado de forma digital por ADAUTO CERVANTES MARIOLA:11489668896
Dados: 2026.11.10 15:47:05 -03'00'

Adauto Cervantes Mariola
Diretor 1º Tesoureiro

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cronograma Geral Integrado de Controladoria – Exercício 2027

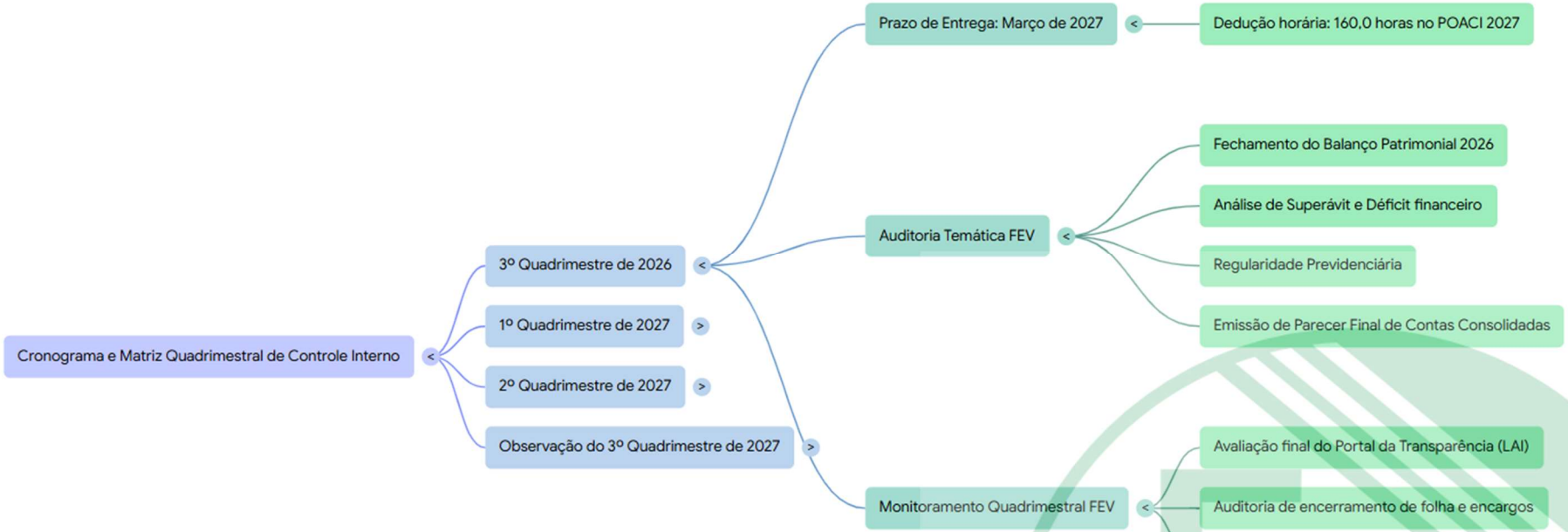
Período / Periodicidade	Categoria da Atividade	Escopo da Fiscalização e Monitoramento	Prazos e Marcos de Entrega (Relatórios)
Fluxo Contínuo e Diário	Regularidade Fiscal	Manutenção ininterrupta de certidões (CND Federal/INSS, FGTS, CADIN, Trabalhista, Estadual e Municipal) e Alvarás / AVCB.	Continuidade imediata conforme vencimentos.
Fluxo Contínuo e Diário	Vigilância Aleatória e Contínua e Execução Financeira	Monitoramento da tesouraria (fluxo de pagamentos exclusivamente eletrônicos/protocolos financeiros, vedação a cheques/espécie, lançamentos contábeis, conciliações bancárias, fluxos de caixa) e dos processos seletivos (docentes e técnicos).	Expedição de termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo.
Fluxo Contínuo e Demanda	Suporte ao TCESP	Resposta a requisições, supervisão AUDESP, acompanhamento de recomendações e interlocução técnica de prestação de contas.	Sob demanda dos órgãos de controle.
Fluxo Contínuo e Demanda	Apoio Pedagógico e Emissões Extraordinárias	Treinamentos (est. 500h/ano), pareceres consultivos, emissão de Relatórios Parciais, Motivados, Extraordinários e Notas Técnicas.	Via Sistema Interno de Comunicação a qualquer tempo.
Mensal	Execução Orçamentária	Análise e verificação de receitas e despesas via balancetes mensais.	Análise do fechamento de cada competência mensal (Totvs).
(Transição POACI 2026)	Auditoria de Encerramento (2026)	Conclusão, elaboração e emissão do Relatório de Auditoria e Parecer das Contas do 3º Quadrimestre de 2026 (alocação de 160,0h).	**Entrega do Relatório:** Março/2027 (conforme POACI 2026).
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Abertura do orçamento 2027; Conformidade admissional; Amostragem de licitações (Lei 14.133/21 e Normas Internas); Acompanhamento de recomendações TCESP; Consolidação AUDESP.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Junho/2027
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

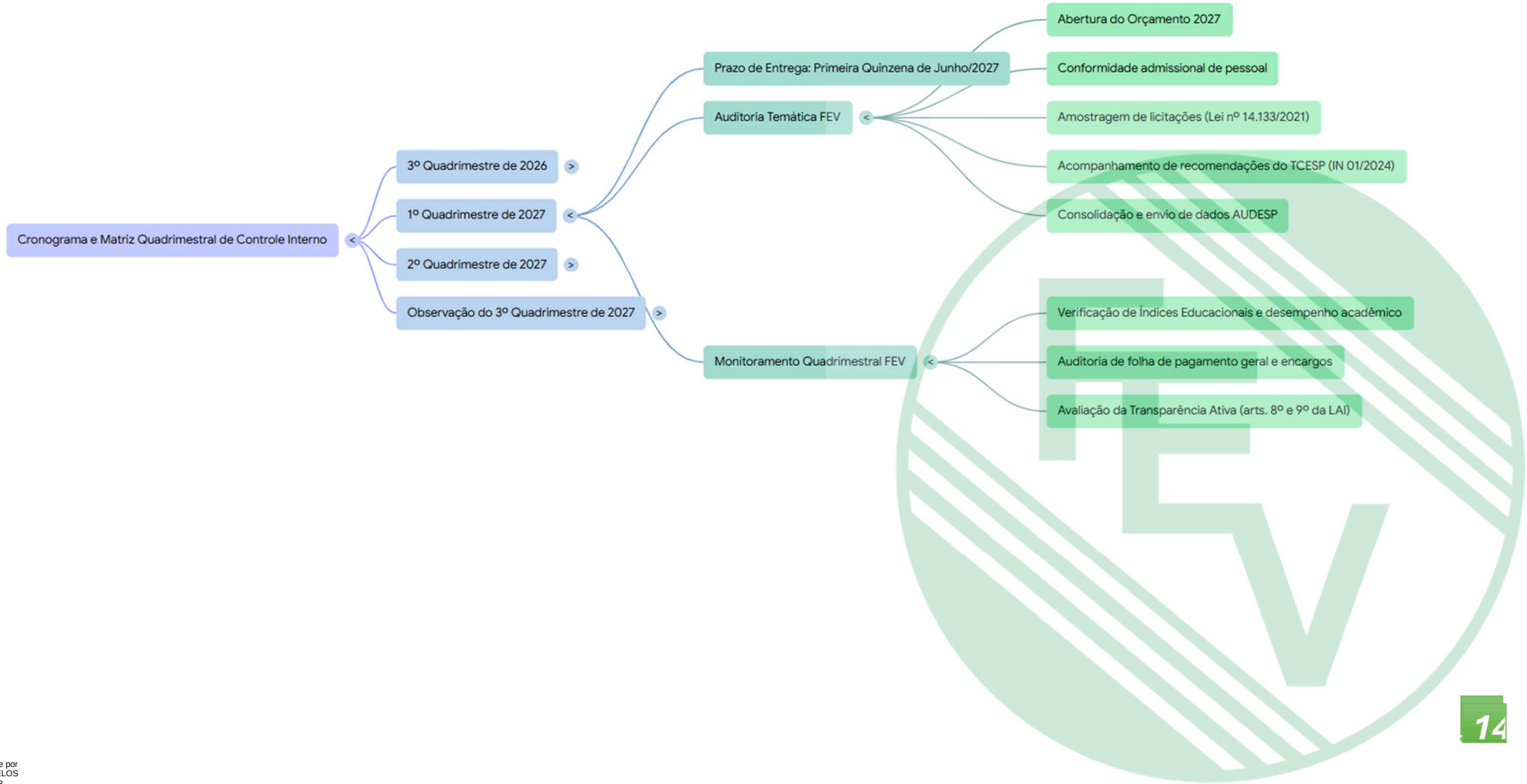
		Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Gestão de contratos/convênios vigentes e obras (projetos básicos, aditivos e registro CNO/RFB); Inventário físico de almoxarifados; Auditoria patrimonial; Gestão por resultados, metas e operações de crédito.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Outubro/2027
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Fechamento de balanço 2027; Análise de superávit/déficit, liquidez e endividamento; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas.	**Entrega do Relatório:** Março/2028*

***** ***Nota:*** *A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre de 2027 ocorre no exercício civil seguinte (2028) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2027. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI 2028.*

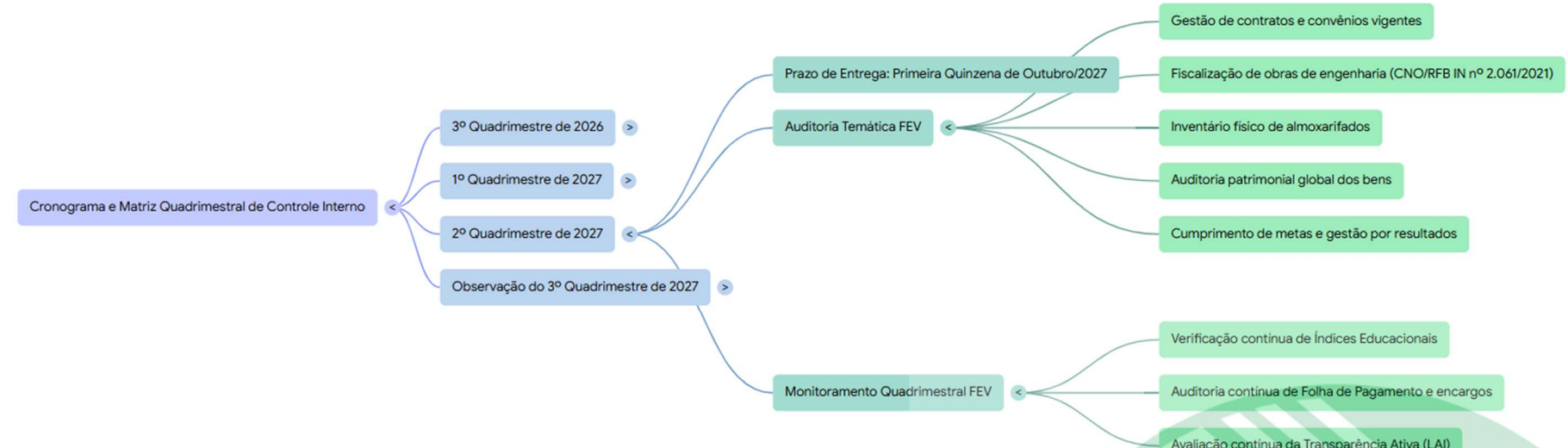
Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

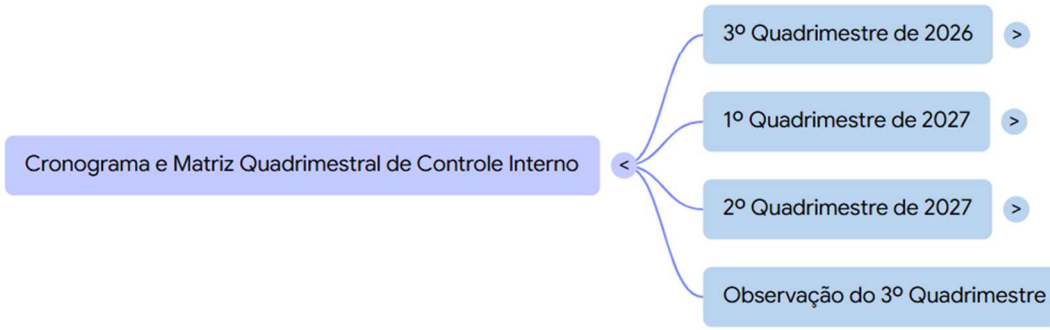


Razão: Assinado digitalmente por
CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Razão: Assinado digitalmente por
CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0





Razão: Assinado digitalmente por
CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:22:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0